



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**14 de fevereiro de 2023**

**Ata da Quarta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia catorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Jair Farias, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisémar Marinho, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Professora Janad Valcari. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Após a



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 12/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Fábio Pereira Vaz”; Projeto de Lei número 13/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “veda a contratação de condenados por violência contra a mulher em cargos e empregos públicos na administração direta e indireta, (Lei Danielle Lustosa)”; Projeto de Lei número 14/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Gordofobia no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 15/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “fica assegurado o direito das mulheres de terem acompanhante, uma pessoa de sua livre escolha nas consultas e exames em geral nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Estado do Tocantins”; Ofício número 2/2023, de autoria do Senhor Deputado Aldair Costa Gipão, informando a mudança do seu nome parlamentar para Aldair Costa Gipão; e Ofício número 14/2023, oriundo do Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Justiça,



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

comunicando a celebração de Termo de Convênio com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 17/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; 18/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 19 e 20/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 21/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 22/2023, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira; 23/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; e os Requerimentos que receberam os números 90 a 118. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das urgências das Matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Marcus Marcelo. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Professor Júnior Geo, Gutierres Torquato e Marcus Marcelo. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*